



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 883
Disponibilização: 04/09/2025
Publicação: 04/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 419, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Foz do Iguaçu

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001216-8,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Resolução DPG nº. 406/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Louizi Souza Barros de Oliveira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a realização das audiências referentes aos autos nº. 0024234-61.2025.8.16.0030, 0027182-73.2025.8.16.0030, 0023468-08.2025.8.16.0030 e 0004238-77.2025.8.16.0030, agendadas para o dia 4 de setembro de 2025, às 13h30, 14h00, 14h30 e 15h30 respectivamente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/09/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150225** e o código CRC **CE4A8351**.

